

PORTARIA Nº 417/BM-1/2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º, Inciso VII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 (Lei de Organização Básica do CBMMT) c/c o Art. 171, § 1º, Inciso II, § 8º, todos da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

Considerando a Nota para Boletim Geral Eletrônico (BGE) nº 026/SADM/2º BBM/2017 de 19/01/2017, publica no BGE nº 1520 de 19/01/2017.

Considerando a Nota para BGE nº 177/SADM/2º BBM/2017 de 12/05/2017, publica no BGE nº 1596 de 12/05/2017.

Considerando a Nota para BGE nº 293/SADM/2º BBM/2017 de 17/07/2017, publica no BGE nº 1640 de 17/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria nº 378/BM-1/2017 publica no Diário Oficial do Estado nº 27061 de 13/07/2017, referente à data de agregação do 2º TEN BM Eudes da Cruz Monteiro.

ONDE SE LÊ:

(...)

Artigo 146, Inciso II da LC nº 555 de 29/12/2014.

2º TEN BM EUDES DA CRUZ MONTEIRO 22/02/2017

Por ter sido promovido por requerimento nos termos da Lei de Promoção.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Artigo 146, Inciso II da LC nº 555 de 29/12/2014.

2º TEN BM EUDES DA CRUZ MONTEIRO 22/05/2017

Por ter sido promovido por requerimento nos termos da Lei de Promoção.

(...)

Art. 2º Caberá a Coordenadoria de Gestão de Pessoas realizar os trâmites administrativos necessários, bem como acompanhar junto ao MTPREV a efetivação desses atos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 26 de Julho de 2017.

ALESSANDRO BORGES FERREIRA* - CEL BM

Comandante-Geral do CBM-MT

*Original assinado.

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar